



PORTARIA Nº 45.114/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 005633/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo GUALBERTO LUIZ OXLEY MACHADO, matrícula nº 763, o tempo de contribuição de 7 (sete) anos e 2 (dois) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/02/1980 - 31/08/1983	Geral	3	7	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	14/01/1985 - 31/01/1986	Geral	1	0	18
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/1986 - 31/05/1987	Geral	1	2	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/07/1987 - 31/07/1987	Geral	0	1	0
SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	01/08/1987 - 14/09/1988	Geral	1	1	14

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de maio de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS